



Proposição com discussão
VOTAÇÃO

- Aprovada por.....votos
 Aprovada por unanimidade
 Rejeitada

.....
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 226/2025

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Sr. Prefeito e à Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer que que seja realizado estudo técnico, com apoio do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, visando ao reconhecimento dos “cartuchos” como bem de natureza imaterial do Município de Delfim Moreira – MG.

JUSTIFICATIVA:

Os cartuchos são preenchidos por doces tradicionais, produzidos artesanalmente enrolados em papel colorido, e que fazem parte da cultura popular de Delfim Moreira há muitas gerações. Sua origem remonta à tradição portuguesa, sendo incorporada ao cotidiano e aos festejos das comunidades locais desde os primeiros ciclos de povoamento da Mantiqueira.

Essa prática é especialmente presente nas festas religiosas dos padroeiros nas comunidades rurais, como São Sebastião, Nossa Senhora Aparecida, São José, entre outros, nas quais os cartuchos são produzidos por voluntárias da própria comunidade e vendidos para angariar fundos para as igrejas. Além de sua função simbólica e afetiva, a confecção e comercialização dos cartuchos representam importante fonte de renda e dinamização econômica local.

O reconhecimento dos cartuchos como bem imaterial está em consonância com os princípios estabelecidos pela Política Nacional do Patrimônio Cultural, conforme instituído pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), que orienta o poder público a valorizar as manifestações culturais que compõem a identidade e a memória coletiva de um povo.



Entre os principais benefícios do reconhecimento dessa prática destacam-se:

1. Preservação e valorização cultural:

Garantir a continuidade da tradição dos cartuchos por meio de ações de salvaguarda, oficinas, registro de modos de fazer e transmissão de saberes às novas gerações.

2. Fomento ao turismo cultural e religioso:

A valorização do cartucho como patrimônio imaterial pode fortalecer o calendário turístico do município, especialmente nas festas de comunidades, atraindo visitantes e promovendo a cultura local.

3. Geração de renda e fortalecimento da economia criativa:

O reconhecimento institucional pode ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo, parcerias com instituições e capacitações, fortalecendo a produção artesanal como alternativa econômica e de empreendedorismo feminino.

Assim sendo, solicito especial atenção da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para que sejam iniciadas as tratativas e levantamentos necessários junto ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural para registro dessa manifestação como patrimônio imaterial delfinense.

SALA DE SESSÕES, 14 de Julho de 2025.

Mateus de Carvalho Ribeiro

Vereador